



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 050/18
=De 08 de agosto de 2018=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017"

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 08/AGOSTO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:15 HS.

Em 10 de 08 de 18

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial: Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.

OFÍCIO Nº. 179-2018
PROJETO Nº. 050-2018
MENSAGEM Nº. 050-2018

Jardinópolis, 08 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017".

Informamos que o presente projeto visa abertura de crédito especial em complementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 81.195,08. Informamos ainda que consta da peça orçamentária dotação no valor de R\$ 78.804,92, perfazendo um montante de R\$ 160.000,00 que se destina a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada destinada a execução de travessia de esgoto na Rodovia SPA327/330 Dr. Arthur Costacurta, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra especializada, conforme segue (ofício anexo):

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 10.388.469,15, do qual em projetos anteriores (022-2018, 023-2018, 027-2018, 031-2018, 032-2018, 036-2018, 037-2018, 038-2018, 039-2018, 041-2018, 042-2018, 045-2018, 046-2018, 048-2018 e 049-2018) foi utilizado a importância de R\$ 7.411.463,12, restando um saldo remanescente de R\$ 2.977.006,03, saldo esse que comporta a abertura de crédito especial e suplementar na ordem de **R\$ 81.195,08 (oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos).**

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em sessão extraordinária, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JARDINÓPOLIS-SP.

**PROJETO DE LEI N°. 050-2018
DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017”.

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n°. 4438, de 17 de outubro de 2017, crédito especial no valor de **R\$ 81.195,08 (oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.1.006 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto

4.4.90.51.00.91.7110 – Obras e Instalações ----- R\$ 81.195,08

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n°. 4433/17, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei n°. 4419/17, de 27-06-2017 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 08 de agosto de 2018.



= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis/SP
Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

Jardinópolis, 02 de agosto de 2018.

Ofício SEOPS – Nº 293/2018.

Referência – Abertura de dotação para processo licitatório.

Ilmo. Sr.
Ricardo José Marioti
Diretor de Orçamento
Prefeitura Municipal de
Jardinópolis – SP.

Prezado Senhor,

Venho através de este solicitar a Vossa Senhoria a abertura de dotação para que seja realizado o processo licitatório para contratação de empresa especializada para **Execução de travessia de esgoto na Rodovia SPA327/330 Dr. Arthur Costacurta**, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra especializada no valor de R\$ 160.000,00.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Engº Civil Rafael Henrique Castaldini
Crea-SP nº 5069474840
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2018****PROGRAMA:****Saneamento Geral****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0020****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº14.03****OBJETIVO:**

Estudar, projetar, administrar, produzir, distribuir, controlar e manter os serviços de abastecimento de água no município e da rede coletora de esgoto.

JUSTIFICATIVA:

A água, sendo uma fonte de vida, tem seu uso primordial para sobrevivência da população, sendo utilizada também para outras atividades; a canalização e manutenção da rede de esgoto, evita a transmissão de doenças.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Abastecimento de Água – Nível de | Percentual | 98,69 | 98,69 |
| Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento | Percentual | 99,75 | 99,75 |
| Manutenção das Redes de Água e Esgoto | Percentual | 93,00 | 94,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 5.809.094,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 050-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|-------|
| EXERCÍCIO: | 2018 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 14.03 |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 17 |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 512 |
| PROGRAMA | SANEAMENTO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|-------------------|--|----|-------|
| PROJETO | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO | | |
| CÓDIGO DO PROJETO | | Nº | 1.006 |

Produto: Manutenção das redes de água e esgoto

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 94 | Percentual |
| | |

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 167.794,00 |
|-----------------------------------|----------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 050-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|-------|
| EXERCÍCIO: | 2018 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 14.03 |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 17 |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 512 |
| PROGRAMA | SANEAMENTO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----|-------|
| ATIVIDADE | DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.028 |

Manter a Média do Nível de Abastecimento de Agua e Esgoto Sanitário (A+B / 2)

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 99,22 | PERCENTUAL |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.641.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 023-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERADO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº14.03

OBJETIVO:

Estudar, projetar, administrar, produzir, distribuir, controlar e manter os serviços de abastecimento de água no município e da rede coletora de esgoto.

JUSTIFICATIVA:

A água, sendo uma fonte de vida, tem seu uso primordial para sobrevivência da população, sendo utilizada também para outras atividades; a canalização e manutenção da rede de esgoto, evita a transmissão de doenças.

| METAS | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|-------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Abastecimento de Água – Nível de | Percentual | 98,69 | 98,90 | |
| Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento | Percentual | 99,75 | 99,75 | |
| Manutenção das Redes de Água e Esgoto | Percentual | 93,00 | 97,00 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Abastecimento de Água – Nível de Atendimento | 98,69 | 98,7 | 98,8 | 98,9 |
| Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento | 99,75 | 99,75 | 99,75 | 99,75 |
| Manutenção das Redes de Água e Esgoto | 94,00 | 95,00 | 96,00 | 97,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 19.846.094,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 050-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTALINICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

| | | | |
|---------------------|---|-------|--|
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | Nº | 14.03 | |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº | 17 | |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº | 512 | |
| PROGRAMA | SANEAMENTO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº | 0020 | |

AÇÕES

| | | | |
|--|--|-------|--|
| PROJETO | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDE DE AGUA E ESGOTO | | |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº | 1.006 | |
| Produto: Manutenção das redes de água e esgoto | | | |

META FÍSICA

| | |
|------------------|-------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 97,00 | Percentual |

META POR EXERCÍCIO

| | | | | |
|-------|-------|-------|-------|----------|
| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | META PPA |
| 94,00 | 95,00 | 96,00 | 97,00 | 97,00 |

| | |
|------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | R\$ 455.794,00 |
|------------------------|----------------|

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| | | | |
|------------|-----------|-----------|-----------|
| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 167.794,00 | 93.000,00 | 96.000,00 | 99.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 050-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|-------|--|
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | Nº | 14.03 | |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº | 17 | |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº | 512 | |
| PROGRAMA | SANEAMENTO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº | 0020 | |

AÇÕES

| | | | |
|---|-------------------------------|-------|--|
| ATIVIDADE | DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº | 2.028 | |
| Manter a Média do Nível de Abastecimento de Agua e Esgoto Sanitário (A+B / 2) | | | |

META FÍSICA

| | |
|------------------|-------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | PERCENTUAL |

META POR EXERCÍCIO

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | META PPA |
|-------|-------|-------|-------|----------|
| 99,22 | 99,23 | 99,28 | 99,33 | 100% |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 19.390.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 5.641.300,00 | 4.426.000,00 | 4.582.000,00 | 4.741.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 023-2018